

REGULAMENTO DO PASSATEMPO

Temporada de Arte Contemporânea Japonesa: Masayume

1. ORGANIZADOR / PROMOTOR

A empresa promotora do presente passatempo é a Fundação Calouste Gulbenkian, pessoa coletiva n.º 500745684, com sede na Avenida de Berna 45 A, 1067-011 Lisboa, em parceria com a Canon Portugal.

2. ÂMBITO E DURAÇÃO

- 2.1 O passatempo, denominado “Temporada de Arte Contemporânea Japonesa: Masayume”, tem como objetivo oferecer, como prémio, 1 (uma) máquina fotográfica Canon EOS R50 ao participante que publicar a fotografia mais original da instalação Masayume numa das suas localizações em Lisboa. A seleção do vencedor será realizada pela Canon Portugal.
- 2.2 O passatempo decorrerá entre o dia 20 de julho de 2023 e o dia 24 de julho de 2023.

3. MODO E REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 A participação no passatempo só poderá ser realizada através da rede social Instagram, recorrendo à publicação de uma fotografia no respetivo perfil do participante.
- 3.2 Os participantes deverão publicar uma fotografia da instalação Masayume no seu perfil de Instagram, tirada numa das suas localizações em Lisboa, e identificar no post os perfis do Instagram oficial da Fundação Calouste Gulbenkian (@fcgulbenkian), do Instagram oficial da Canon Portugal (@canonportugal) e utilizar o hashtag #passatempomasayume.
- 3.3 Para que a participação seja válida, os participantes deverão ter o perfil de Instagram público durante o período de duração do passatempo.
- 3.4 Os participantes apenas poderão submeter uma fotografia para o passatempo. Caso participem mais do que uma vez, será considerada a última publicação.
- 3.5 As fotografias partilhadas no âmbito do passatempo podem ser utilizadas pela Fundação Calouste Gulbenkian e pela Canon Portugal nos seus meios de comunicação, em particular nas suas redes sociais.
- 3.6 Não é permitida a participação no presente passatempo em termos ou para fins contrários à Lei ou que sejam suscetíveis de lesar direitos ou interesses legalmente protegidos da Fundação Calouste Gulbenkian e/ou de terceiros, bem como em termos que atentem ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

- 3.7 Não poderão participar no Passatempo os funcionários, subcontratados, diretores, consultores e representantes da Fundação Calouste Gulbenkian.
 - 3.8 Em caso de qualquer incumprimento do presente regulamento ou de qualquer indício de participação fraudulenta ou indevida, a empresa promotora reserva-se o direito de desclassificar o participante em causa.
4. PRÉMIO
- 4.1 Será atribuído ao vencedor/a uma máquina fotográfica Canon EOS R50.
 - 4.2 A Fundação Calouste Gulbenkian e/ou a Canon Portugal enviará ao participante vencedor uma mensagem privada no Instagram com as instruções para a entrega do prémio.
 - 4.3 O/A vencedor/a poderá renunciar ao prémio, mas não poderá, em caso algum, trocá-lo por outro prémio ou por valor monetário.
 - 4.4 O prémio é pessoal e intransmissível, sendo que os dados indicados aquando do momento da atribuição do prémio serão os dados considerados para o respetivo levantamento do prémio atribuído.
5. SELEÇÃO E COMUNICAÇÃO DE VENCEDORES
- 5.1 A seleção do/a participante vencedor será realizada pela Canon Portugal.
 - 5.2 A comunicação do/a vencedor/a será realizada por mensagem privada na rede social Instagram pela Canon Portugal dentro de 72h após a data de conclusão do passatempo.
 - 5.3 O/A vencedor/a terá 48h para responder à mensagem, sob pena de, não respondendo neste prazo, o prémio ser atribuído a outro/a participante, escolhido também pela Canon Portugal.
6. PROTEÇÃO DE DADOS
- 6.1 Todos os dados pessoais disponibilizados pelos participantes (doravante, para efeitos de proteção de dados pessoais, referidos como “Titulares”) serão tratados exclusivamente para o efeito de gestão da atribuição dos prémios pela Fundação Calouste Gulbenkian, enquanto entidade responsável pelo tratamento, com base nos seus interesses legítimos.
 - 6.2 A Fundação Calouste Gulbenkian poderá ser contactada, relativamente a quaisquer questões relacionadas com o tratamento de dados levado a cabo neste contexto, e para estas finalidades para privacidade@gulbenkian.pt.
 - 6.3 Os dados pessoais dos Titulares serão conservados pelo período necessário para atribuição dos prémios, exceto nos casos em que outro período seja exigido pela legislação aplicável. Alguns dados (a saber, o nome do Titular, o email do Titular e a data da participação) serão conservados por três meses pela Fundação Calouste Gulbenkian.
7. CONDIÇÕES GERAIS
- 7.1 A Fundação Calouste Gulbenkian reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar este concurso, caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

- 7.2 Qualquer participante que aja de má-fé e participe no concurso utilizando informação falsa, viciando o mesmo, será excluído.
- 7.3 No caso de participação fraudulenta, a Fundação Calouste Gulbenkian reserva-se ao direito de exclusão do participante selecionado.
- 7.4 Caso ocorra uma situação não prevista neste regulamento, a Fundação Calouste Gulbenkian colmatará a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este Regulamento, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização deste concurso e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio.

8. ACEITAÇÃO DE CONDIÇÕES

- 8.1 Todos os participantes deste concurso aceitam implicitamente os termos e condições estabelecidos no presente Regulamento.